

## INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

# EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

---

**1.º Ciclo do Ensino Básico** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto)

---

**2.º Ano de escolaridade | 2026**

---

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Artística a, a realizar no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material autorizado;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 2º ano do 1º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada, nomeadamente Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão.

### Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente prática e reflete uma visão integradora e articulada das diferentes áreas de conhecimento da disciplina de Educação Artística e compreende um conjunto de orientações para a concretização/execução das tarefas.

Todas as respostas, construções e execuções deverão ser realizadas nos espaços reservados para o efeito.

A prova é cotada para 100 pontos.

Podem existir páginas que serão utilizadas para recorte e aplicação da prova, e por sua vez, os itens podem ter como suporte diversos documentos (textos, construções, figuras, ...).

Os itens podem não corresponder à sequência dos domínios/organizadores das Aprendizagens Essenciais ou à sequência dos seus conteúdos.

A distribuição da cotação pelos domínios/organizadores apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 - Distribuição da cotação pelos domínios/organizadores**

<b>Áreas de conhecimento</b>	<b>Domínios/organizadores</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Artes Visuais	Experimentação e criação Interpretação e comunicação Apropriação e reflexão	25
Dança	Experimentação e criação Interpretação e comunicação Apropriação e reflexão	25
Música	Experimentação e criação Interpretação e comunicação Apropriação e reflexão	25
Expressão Dramática/Teatro	Experimentação e criação Interpretação e comunicação Apropriação e reflexão	25

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Canetas de feltro;
- Lápis de cera;
- Lápis de cor;
- Tesoura;
- Cola;
- Diferentes tipos de papel;
- Materiais reutilizáveis;
- Pasta de modelagem.

Não é permitido o uso de corretor.

#### **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

## **PARTE A**

Nesta parte serão avaliadas as áreas de conhecimento de Dança, Música e Expressão Dramática/Teatro, tem a duração de 30 minutos repartidos da seguinte forma:

- 5 minutos para os itens de Música e Dança;
- 10 minutos para os itens de Expressão Dramática/Teatro, sem intervalo.

No final do tempo previsto para a realização da Parte A da prova, haverá um intervalo de 15 minutos, a que se seguirá a Parte B.

## **PARTE B**

Nesta parte da prova será avaliada a área de conhecimento de Artes Visuais, tem a duração de 30 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa, prevista na grelha de classificação.

Na execução dos itens serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente e adequado desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Aplicação de técnicas e procedimentos de forma criativa e expressiva;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Desenvolvimento das possibilidades expressivas do corpo, voz, espaço, ...;
- Criatividade e expressividade.

As tarefas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.